



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.090 do dia 29/05/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 42, nas páginas 05, 06 e 07 em 03/06/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não compareceram dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

"20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado. "

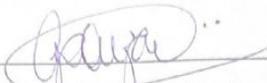
"20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4."

| Inscrição | Nome | Cargo | Classificação | Motivo |
|------------|--------------------------------|--|---------------|--|
| 6940003082 | Irineu Gonzalez | Agente de Segurança - Área Urbana de Frutal | 5º | Não compareceu |
| 6940005210 | Edmilson Souza Dutra | Agente de Segurança - Área Urbana de Frutal | 7º | Não apresentou a documentação em tempo hábil para tomar posse, visto que compareceu no dia 27/06/2024 (penúltimo dia da data limite) |
| 7580008456 | Bruna Pacheco Serra | Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria _Zelador - Área Urbana de Frutal | 4º | Não compareceu |
| 7580007002 | Larissa da Cruz Fazio Nunes | Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria _Zelador - Área Urbana de Frutal | 5º | Não compareceu |
| 7660005424 | Laiza de Souza e Silva Cardeal | Agente Administrativo - Área Urbana de Frutal | 10º | Não compareceu |
| 8270001083 | Jaqueline Lopes Moura | Analista de Gestão da Informação e Documentação | 2º | Desistiu |

Por ser verdade firmamos a presente.


Jader Borges da Silva – Secretário de Administração





Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo

Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 02 de julho de 2024.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a **PUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PROCESSO Nº 120/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: Refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computador, notebook, impressoras e nobreak), incluindo manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município. A abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:00horas (horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 02 de julho de 2024.

Marciel de Paula Souza

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a **PUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024 – PROCESSO Nº 126/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais de forma parcelada, de material de consumo e equipamentos de informática (reposição), pelo período de 12 meses para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Frutal-MG. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 02 de julho de 2024

Marciel de Paula Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.163, DE 02 DE JULHO DE 2024

**EXONERA PAMELA CAROLINA MARCIANO SILVA DO CARGO
EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 02 de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **PAMELA CAROLINA MARCIANO SILVA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 02 de julho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.07.02 13:25:39 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.164, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA **WELLINGTON RIBEIRO COSTA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE ACESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessor de Serviços Públicos I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, **WELLINGTON RIBEIRO COSTA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 02 de julho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.07.02
13:26:39 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.165, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA **ZEUGMAR OLIVEIRA** DO CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 01 de julho de 2024, do cargo em comissão de
Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Administração, **ZEUGMAR OLIVEIRA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 02 de julho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.07.02 13:27:21 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal